



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 05/2019 EM 25/fev/2019**

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, às 10h00h, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores reuniu-se na sala 2A dos PPGs do Instituto de Biologia, tendo como pauta: **Pauta:** 1. Solicitação de prorrogação de defesa; 2. Solicitação de manutenção de bolsa; 3. Resultado da Comissão de bolsas; 4. Calendário de reuniões da PGETAV; 5. Normativa para bolsas; 6. Indicação de professor tutor (PAEC + seleção); 7. Aproveitamento de estudos; 8. Aula inaugural. Sob a presidência do Prof. Doriedson Ferreira Gomes, a reunião contou com a presença da professora Adriana Medeiros e da representante estudantil Thaís Dória. O professor Pavel Dodonov está afastado. O professor Hilton Japyassu está representando o PPGETAV na reunião da PROPG.

1. Solicitação de prorrogação de defesa: O professor Charbel El-Hani solicita prorrogação do prazo (dois meses) de defesa do estudante Franco Porto dos Santos, matrícula 215117351. O professor indica que o primeiro capítulo da tese foi publicado na revista "History and Philosophy of the Life Sciences" e que o segundo capítulo está em fase de finalização, por isso o pedido de prorrogação. Considerando o artigo 38, # 1º e #2º, o Colegiado concedeu uma extensão de prazo de dois meses. Assim, a defesa deverá ocorrer até o dia 30 de abril do corrente ano.

2. Solicitação de trancamento de matrícula e manutenção de bolsa. O estudante Leonardo P. A. Resende, matrícula 216119449, solicita o trancamento do semestre 2019.1, alegando que terá que se dedicar à preparação das aulas do novo emprego e manutenção da bolsa por um período de quatro meses. Este apresentou um comunicado da senhora Marileuza C. do N. da Silva Kamra, diretora do Colégio Estadual Antônio Balbino, no qual a diretora afirma que o referido discente "com a previsão de receber seu vencimento no período de quatro meses". Sobre o trancamento do semestre, o Colegiado entendeu, por dois votos a um, que não concederá o trancamento do mesmo. Sobre a manutenção da bolsa, considerando que o estudante foi admitido no dia 21 de janeiro, portanto já perfazendo direito ao salário do Estado, o Colegiado decidiu, por unanimidade, que fará a redistribuição da bolsa para outro estudante.

Resultado da Comissão de bolsas. A comissão composta pelas professoras Adriana Medeiros e Iara Sordi, bem como a discente Thaís Dória, indicaram, como registrado na Ata datada de 25 de janeiro, que: "No momento o PPGETAV dispõe de 18 bolsas de mestrado (13 CAPES E 5 FAPESB) e 9 bolsas de doutorado (4 CAPES e 5 FAPESB). Estas bolsas serão distribuídas pela ordem de classificação e para estudantes que não estejam empregados. Das bolsas vigentes uma bolsa de mestrado da CAPES será reservada para o estudante selecionado pelo PAEC Cesar Harold Tejada Castilla. Uma bolsa de mestrado FAPESB será destinada a estudante selecionada em 2018, Gabriela de Almeida Castro, que ainda não tinha sido contemplada. Para o doutorado 2 (duas) bolsas FAPESB serão destinadas aos estudantes selecionados em 2018 Danilo Sabino da Silva Lima e Luiz Rogério Godinho dos Reis. Para os selecionados em 2019 a distribuição de bolsas será por ordem de classificação. No mestrado os classificados de 1º ao 11º lugar receberão bolsa CAPES, do 12º ao 15º receberão bolsa FAPESB. Para o 16º aluno não há bolsa disponível devendo este ser contemplado com a primeira bolsa de mestrado



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 05/2019 EM 25/fev/2019**

disponibilizada. Para o doutorado os alunos classificados de 1o a 4o receberão bolsa CAPES e os alunos classificados de 5o. ao 7o lugar terão bolsa FAPESB. Para os classificados do 8o ao 15o lugar não há bolsa disponível devendo estes serem contemplados com as bolsas de doutorado quando disponibilizadas".

4. Calendário da PG. Como não estavam todos na reunião, resolveu-se definir as datas por meio de mídia social para posterior indicação em reunião ordinária.

5. Normativa para bolsas. Considerando a escassez de bolsas de estudo para este ano, o Colegiado decidiu que neste momento não serão concedidas bolsas àqueles estudantes que estiverem com vínculo empregatício.

6. Indicação de professor tutor (PAEC + seleção). O Colegiado indica o professor Adriana Medeiros para atuar como tutor dos estudantes que ingressaram no programa sem o termo de anuência de um orientador. Assim, o referido professor deverá se reunir com os estudantes (PAEC, Cesar Harold Tejada Castilla, e os selecionados 2019) e indicar possíveis orientadores considerando os critérios de afinidade pelos temas do programa.

7. Aproveitamento de estudos. Os estudantes Emerson Campos Barbosa Júnior, Gabriela de Almeida Castro e Loreane Dias Alves solicitam aproveitamento da carga horária cursada na disciplina FIS117 - Tópicos em física clássica: Sistemas Complexos, ministrada no semestre 2018.2, que corresponde à sua similar ministrada na pós-graduação de Física, sendo esta de código FISA53 – Sistemas complexos, visto que ambas apresentam o mesmo conteúdo programático, ementa e carga horária. Após a análise do pedido, o professor Pedro Meirelles, considerando que as disciplinas apresentam o mesmo conteúdo programático, ementa e carga horária, foi de parecer favorável ao aproveitamento da mesma.

8. Aula inaugural. O professor Pedro Rocha ministrará a aula inaugural do curso, tratando do novo Projeto Pedagógico do curso, que ocorrerá no dia 13 de março, às 10 horas, anfiteatro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos. Salvador, trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove.

Danielson Ferreira Gomes, Adriana Oliveira Medeiros